

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

LEI MUNICIPAL Nº 2340/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 384.956,06 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

Luis Sabino da Costa Neto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 0126/2026, de autoria do Gabinete Civil, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 384.956,06 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), destinado à dotação especificada no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN,
12 de fevereiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					384.956,06
02.030 SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					384.956,06
	1040 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				384.956,06
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27003110	0001	384.956,06

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN,
12 de fevereiro de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:57E610A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2026. Edição 3730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>